
Designação de Juízes Eleitorais**PORTARIA Nº 243/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o teor do Decreto Judiciário Nº 778, de 6.5.2016, com publicação em 10.5.2016, que revoga, em 9 de maio de 2016, o Decreto Judiciário nº 363, de 7 de março de 2016, que designa a Dra. Lorena Prudente Mendes para responder pela Comarca de Posse;

Considerando o teor do Decreto Judiciário Nº 777, de 6.5.2016, com publicação em 10.5.2016, que designa a Dra. Mariana Belisário Schettino Abreu para responder pela Comarca de Posse a partir de 9.5.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Valparaíso de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral da 029ª ZEGO, com sede no município de Posse, a partir de 9.5.2016, até provimento ou nova designação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 244/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) de 20 (vinte) dias, contados a partir de 25.4.2016, da Dra. Rosângela Rodrigues Santos, Juíza Eleitoral da 090ª ZE de Abadiânia, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 9.5.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LETÍCIA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Juíza Eleitoral Respondente da 087ª ZEGO de Alexânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 090ª ZEGO, com sede no município de Abadiânia, no período de 25.4 a 14.5.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Despachos

EXTRATO N. 71/2016

PROTOCOLO: 40.336/2014 – RECURSO ESPECIAL ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2894-03.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO